**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CUNHATAÍ – SANTA CATARINA**

Resolução CMI Nº 01/2026 de 24 de fevereiro de 2026.

**Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos recursos próprios financeiros alocados no Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Cunhataí no exercício de 2025.**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI do Município de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, através de reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2026 e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos recursos financeiros próprios alocados no Fundo Municipal Assistência Social – FMAS comprovando a execução financeira dos recursos do ano de 2025 pelo próprio Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Cunhataí – Santa Catarina.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cunhataí/SC, 24 de fevereiro de 2026

Eliseu Wickert
Presidente do CMI